



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21451.000626/2022-00****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 30672068/2023****CONTRATAÇÃO DIRETA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29577438 - RLC nº 416, III**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 30672068/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA JOMAR SERRALHERIA E SERVIÇOS LTDA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES DE 11 (ONZE) SANITÁRIOS, EXISTENTES NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 em 29 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Sede no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 361 de 17 de julho de 2023 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração **DANILO CARDOSO SEQUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 283 de 22 de Julho de 2019, doravante denominada **Contratante**, do outro lado, a empresa **JOMAR SERRALHERIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.358.364/0001-64, com sede no endereço Rua João Goulart, nº 697, Vila Operária, Duque de Caxias/RJ, neste ato, representado por seu Representante Legal, Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Contratual Amigável ao Contrato Administrativo Conab nº 30672068/2023**, na forma abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Objetiva o presente instrumento **Distratar Amigavelmente o Contrato Administrativo Conab nº 30672068/2023**, firmado originalmente em **13/09/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. Por este **Termo** e na melhor forma de direito, fica o **Contrato Administrativo Conab nº 22/2019, Distratado Amigavelmente** de pleno direito, a contar do dia **04/01/2024**.

**Parágrafo Único** - Ficam assegurados os recebimentos dos créditos [Faturas], que porventura não tenham sido quitados [processados], desde que atestados pela **CONAB**.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Artigo 570, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab, e Cláusula Décima Sexta, item 16.2, "b" do **Contrato Administrativo Conab nº 30672068/2023**.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do extrato do presente **Termo de Distrato Amigável** deverá ser providenciada pela **Contratante** até o **5º [quinto] dia útil** do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 04/01/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33041687** e o código CRC **2E85C1D2**.